Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Impresso Especial
8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí
CORREIOS

Denise Pinto de Oliveira
MTB - 15.874

18 DE MARÇO DE 2008

EDIÇÃO Nº 3167

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 043, DE 11 DE MARÇO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 03.737-1/05,-

D E S I G N A a Srª **RENATA MARCHESIN SOARES**, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição à FÁTIMA APARECIDA MASSUCATO GERALDO e JANAÍNA PRISCILA RODRIGUES FIRMINO, o Sr. **DANIEL CALCENONI**, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Transportes, em substituição a EDUARDO RAMOS JÚNIOR, a Srª **ROSANGELA MARIA DA SILVA MENESES**, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em substituição à CRISTIANE GAINO BENEDETTI, e a Srª **GIULIANA ALINE ROVERI**, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a JOSÉ ROBERTO GODOY, para comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009**, **LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS**, designada pela Portaria nº 054 de 28 de fevereiro de 2005, alterada pelas Portarias nº 086, de 26 de abril de 2005, nº 131, de 22 de julho de 2005, nº 026, de 15 de fevereiro de 2006, nº 043, de 14 de março de 2006, nº 021, de 24 de janeiro de 2007, nº 025, de 02 de fevereiro de 2007, nº 117, de 30 de julho de 2007 e nº 199, de 07 de dezembro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de março de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 014/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: TRANSURB TRANSP.URBANOS DE JUNDIAI LTDA. PROCESSO: nº 04.198-9/08. ASSINATURA: 29/02/08 VALOR TOTAL: R$ 2.972.750,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSES DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA DISTRIUIÇÃO AOS ALUNOS CARENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.25,"CAPUT", C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2008.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 102/05 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: JUNSOL S/A PROCESSO: nº 19.540-1/05. ASSINATURA: 06/02/08. VALOR MENSAL: R$ 16.702,72. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AVENIDA CARLOS SALLES BLOCH, 74 - ANHANGABAÚ, PARA INSTALAÇÃO DO NIS - NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 103/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de arquivo de aço, armário de aço e outros.
Desclassificamos as empresas Belflex Indústria e Comércio de Cadeiras Ltda – Epp, no item 08, por cotar material divergente do solicitado e André Panini Albissú – Epp, no item 09, por cotar valor incorreto.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
- MG & MG COMERCIAL LTDA – EPP, itens 01, 02 e 04.
- ZIGNANI & MILANI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP, item 05.
- ANDRÉ PANINI ALBISSÚ – EPP, itens 06 e 07.
- ANGA BRASIL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, item 09.
- A VIRTUAL COMÉRCIO DE EQUIP. PEDAGÓGICOS LTDA. EPP, item 10.
Ficam revogados os itens 03 e 08.
Processo nº 05.222-6/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 138/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Aquisição de brinquedos (gangorra, escorregador, gira-gira e balanço americano.
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:
-ACHEI MERCADORIA POR ATACADO LTDA: itens 01, 02 e 04.
-CAROLINE NUNES SANTOS-EPP: item 03.
Processo nº 06.453-6/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 152/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Fornecimento de ferro para construção, tipo CA-50, medidas: 1/2', 3/8' e 1/4'.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
-CIMENTO RIO COM. E REP. DE MATERIAIS DE CONST. LTDA.
Processo nº 07.519-3/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 153/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: fornecimento de laje protendida inservível.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa
- ENAC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
Processo nº 7.521-9/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 161/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: aquisição de cartuchos de toner e tinta, fitas, etc.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:
- GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA: itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9;
- CLAUFER COMERCIO E SERVIÇI DE INFORMATICA LTDA ME: item 3;
- VALE VERDE TRANSP. COM. REPRES. PRODS. NAC. LTDA ME: item 8;
- C M NASTARI - ME: item 10;
- MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA: itens 11 e 12.
Processo nº 7.717-3/08.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 15/07 – Execução da obra de

pavimentação e drenagem de águas pluviais nas ruas Profª Odila Richter, Izabel C.P. Lopes, Luiz Henrique Stackflet, Josefina B.Cervi, Catulo da Paixão Cearense,Av. Humberto Cereser (trecho Av. Padre Evaristo Afonso até Av. Pedro Cereser) e Av. Alexandre Milani, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 23.552-6/2007.

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.....R$ 6.001.312,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 040/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil.
Objeto: Fornecimento de peças originais e manutenção elétrica para viaturas do Posto de Bombeiros.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
-AUTO ELÉTRICA CONCORDIA LTDA..... .....R$ 18.200,00.

Processo nº 02.516-4/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 55/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: Prestação de serviços de operação e manutenção de equipamento de iluminação no Teatro Polytheama..
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- TRANSE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME.....R$ 30.000,00.
Processo nº 3.043-8/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 75/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de levonorgestrel.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- SEMINA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.....R$ 18.600,00.
Processo nº 4204-5//08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 79/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de cimento comum.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- CIMENTO RIO COM. E REP. DE MATERIAIS DE CONST. LTDA.....R$ 42.900,00.
Processo nº 4.393-6/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 094/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de pneu, câmara de ar e protetor de borracha.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
-PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP ..... R$ 419,86
-DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA..... ..... R$ 9.219,00

Processo nº 04.774-7/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 110/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Fornecimento de materiais complementares para montagem de mobiliário.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
-INDÚSTRIA E COMÉRCIO MOVEIS PRUDENTE LTDA - ME..... R$ 13.500,00.

Processo nº 05.495-8/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 117/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: aquisição de mesa coletiva infantil e berço infantil.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO EPP .....R$ 7.400,00
- A VIRTUAL COMÉRCIO DE EQUIP. PEDAGÓGICOS LTDA EPP .....R$ 6.048,00
Processo nº 5.918-9/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 130/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Fornecimento de mobiliário conforme projeto.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
-RAMOS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRIT. LTDA - EPP..... R$ 22.077,00.

Processo nº 06.193-8/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 132/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.
Objeto: Fornecimento de lingüiça de porco, sobrecoxa de frango e outros.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
-BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA..... R$ 8.731,80.
Processo nº 06.308-2/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 134/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Fornecimento de peças originais para manutenção mecânica em veículos Chevrolet pesados.
Vigência: 10 (dez) meses.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA..... R$ 50.000,00.
Processo nº 06.313-2/08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 005, de 17 de março de 2008. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí. **OBJETO:** Fornecimento de bolsas para colostomia/ileostomia e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br** (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 03 de abril de 2008, às 09:00 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(LILIAN C.M.L. MANTOVANI)
Pregoeira

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 006 – fornecimento de cinto elástico, barreira protetora de pele e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº 914-3/08.

Face ao que consta dos autos e após análise da documentação apresentada e análise técnica pelo órgão competente, **RESOLVO**:

- REVOGAR os itens 01, 06 e 08 por ausência de cotação.

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S.A. – item 02;**
- **COLOPLAST DO BRASIL LTDA. – itens 03, 04, 05, 07 e 09.**

MARIA ANGELICA ANSANI BASSO
Pregoeira

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2008 14 20 – Aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Proc. Adm. nº1400-2/08.

Face ao que consta dos autos, **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação à empresa NUNESFARMA DISTR. PRODS.

FARMA. LTDA., por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Mônica Bellini
Pregoeira

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 26 – Aquisição de bola para futebol de campo e de salão adulto, bola para vôlei de quadra (indoor) e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Processo nº 02.027-2/08

Face ao que consta dos autos resolvo:

I – INABILITAR as empresas: **CAJAMAR HOME DEPOT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, PLUSSPORT COMERCIAL LTDA E ADÉLIA A. RODRIGUES DE ALMEIDA ESPORTIVOS-ME,** no tocante ao item 05, por não apresentarem a documentação exigida no item 7 (das condições de habilitação) do edital;

II - ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-A VIRTUAL SP EMPRESARIAL LTDA-EPP: itens 17 e 18;
-GUSTÃO ESPORTES LTDA: itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19 e 20;
-M.M. COM. DE MAT. P/PESCA C.N. REDES E ESPORTES LTDA: itens 01, 02 e 04.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico PE 2008 14 027 - Aquisição de lápis preto, pincel redondo e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 02.235-1/08:

- CRC CENTRO DE REFER. COM. PRODS. HOSP. LTDA – EPP (item 04)….....R$ 5.600,00;
- IRENE LOURENÇO DE CARVALHO ARMARINHOS EPP (item 1).....R$ 1.800,00;
- JLA COM. DISTR. MAT. P/ ESCRIT. E EXP. IMP. EXP. LTDA. (itens 05, 06 e 07).....R$ 39.727,60;
- PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUP. P/ ESCR. E INF. LTDA. (item 02).....R$ 5.300,00;
- WNK COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. (item 03).....R$ 3.000,00.

(VANILDO JOSÉ MINISTRO)
Diretor do Departamento de Logística

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 029, de 17 de março de 2008. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí. **OBJETO:** Fornecimento de pó para refresco limão, mistura para o preparo de sopa napolitana e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 03 de abril de 2008, às 10:00 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(ÉTORE MARTINS GERIOLI)
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 17 de março de 2008

PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 2008 14 030 – Fornecimento de refresco em pó sabor acerola com laranja, pó para preparo de alimento com soja sabor laranja e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo Administrativo nº 2.909-1/2008.

Face ao que consta dos autos e após a análise técnica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes desta Prefeitura, RESOLVEMOS ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.– itens 01 e 04;
- PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA. – itens 02 e 03.

Lilian Cristina M. L. Mantovani
Pregoeira

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2008 14 39 – Prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos para execução de reparos em pavimentos asfálticos nas ruas e avenidas dos bairros da região sul: Vila Arens, Vila Progresso, Vila Rami, Vila Cristo e Agapeama destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Processo Adm. nº3996-7/08

Face ao que consta dos autos, **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação à empresa GM PAVIMENTAÇÃO LTDA., por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Mônica Bellini
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

RE-RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico PE 2008 14 040 – Prestação de serviço de instalação e fornecimento de persianas (novas) para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino – Processo nº 04.148-4/08.

Fica retificado o Edital do Pregão Eletrônico supra, conforme

segue:

I – A Cláusula 1 do Anexo I ao Pregão Eletrônico supra, passa a viger acrescida do seguinte item:

"**1.2.** Tipo da persiana:

- Juta Dohler, cor natural , tecido Ramy, vertical."

II – A Cláusula 1 da Minuta do Contrato passa a viger com a seguinte redação:

"**1.1.** A CONTRATADA, vencedora do **Pregão Eletrônico nº PE 2008 14 040**, obriga-se a prestar para a PREFEITURA, serviços de instalação e fornecimento de persianas (novas), tipo juta Dohler, cor natural, tecido Ramy, vertical, destinadas às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, constantes nos Anexos do Edital."

III – Em virtude das alterações de que tratam os itens I e II acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**: até às 14:30 horas do dia 02 de abril de 2.008.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**: a partir das 14:30 horas do dia 02 de abril de 2.008.
- **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

IV – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de **Pregão Eletrônico PE 2008 14 040**, de 03 de março de 2.008.

LAÍS AMADI JÚNIOR - Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DE MATERIAIS E MARCAS CMM.

Informamos o cancelamento da(s) marca(s) abaixo:

Código(s) Processo marca
material(is)

6484 2003-16.380-0JARAGUA
CREDEAL e CIS.
Conforme controle acima, anexado ao processo **nº 2003-16.380-0.**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 341, DE 17 DE MARÇO DE 2008 resolvendo conceder à servidora CLAUDETE LUIZ ANTONIO DA SILVA, Monitor de Creche, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15(quinze) dias, a partir de 03 de março de 2008 até 17 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 342, DE 17 DE MARÇO DE 2008 resolvendo conceder à servidora PÉROLA DE SOUZA BRAGA, Auxiliar de Serviços Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 06(seis) dias, a partir de 03 de março de 2008 até 08 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 343, DE 17 DE MARÇO DE 2008 resolvendo conceder à servidora DANIELA DIAS RAMOS DE ALMEIDA, Assessor Municipal V – símbolo "CC-5", em comissão, licença à gestante, pelo período de 120(cento e vinte dias) dias, a partir de 10 de março de 2008 até 08 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 344, DE 17 DE MARÇO DE 2008 resolvendo conceder à servidora VERA MARIA BONFÁ, Auxiliar de Serviços Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 29(vinte e nove) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2008 até 25 de março de 2008, conforme consta no Processo nº 007.361-0/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 345, DE 17 DE MARÇO DE 2008 resolvendo prorrogar a licença para tratamento de saúde de pessoa da família,

concedida à servidora AMANDA APARECIDA FONSECA PEREIRA DE OLIVEIRA, Professor II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 01(um) ano, a partir de 23 de janeiro de 2008, conforme consta no Processo nº 007.973-4/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 346, DE 17 DE MARÇO DE 2008 resolvendo conceder à servidora ANDRÉA FERNANDES GIMENES FERREIRA, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07(sete) dias, a partir de 06 de março de 2008 até 12 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 347, DE 17 DE MARÇO DE 2008 designando à servidora CELINA BAIALUNA, Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Assistente Técnico, junto à Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento da titular ARLETE MARINO, em gozo de férias regulamentares, no período de 17 de março de 2008 a 26 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 348, DE 17 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. JEANE ELIAS OLIVEIRA, para exercer o cargo de Agente Operacional – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 252/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 349, DE 17 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. DALILA FRANÇA DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Operacional - Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 252/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 350, DE 17 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. ANGELA RAQUEL PICCOLO CAUMO, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 269/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 351, DE 17 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. SANTINA VALÉRIA DE LIMA DELFORNO, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 269/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 352, DE 17 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. EMÍLA DE SOUZA COSTA, para exercer o cargo de Agente Técnico de Saúde – Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 267/3, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 353, DE 17 DE MARÇO DE 2008 nomeando o Sr. EDVALDO MIRANDA DE RESENDE, para exercer o cargo de Agente Técnico de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 267/3, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 354, DE 17 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. PRISCILA MINGOTTI, para exercer o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Finanças, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 266/6, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 355, DE 17 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. DANIELA REGINA FOTI, para exercer o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Finanças, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 266/6, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 356, DE 17 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. DANIELLA FERRARONI, para exercer o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Finanças, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 266/6, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 357, DE 17 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. ELLEN CRISTINA MALISSI DE SOUZA, para exercer o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Finanças, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 266/6, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3165, DE 11 DE MARÇO DE 2008.

NA PORTARIA Nº 290, DE 06 DE MARÇO DE 2008.

ONDE SE LÊ..

"PORTARIA Nº 290, DE 06 DE MARÇO DE 2008 resolve desligar, de ofício, nos termos do artigo 40, 41, IV, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002, combinado com o artigo 40, § 1º, II da Constituição Federal, o servidor LUIZ DE CAMARGO, do cargo de Manilheiro, Nível III, referência 17(dezessete), pertencente ao quadro de pessoal CLT, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, conforme Processo nº 027.199-2/2007, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2007..."

LEIA-SE ...

"PORTARIA Nº 290, DE 06 DE MARÇO DE 2008 resolve desligar, de ofício, nos termos do artigo 40, 41, IV, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002, combinado com o artigo 40, § 1º, II da Constituição Federal, o servidor LUIZ DE CAMARGO, da função de Manilheiro, Nível III, referência 17(dezessete), pertencente ao quadro de pessoal CLT, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, a partir de 12 de março de 2008, conforme Processo nº 027.199-2/2007, revogadas as disposições em contrário...."

DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

EDITAL N.º 105, DE 17 DE MARÇO DE 2008

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001.----------

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m", da Instrução nº. 02/2002.

FAZ SABER que no mês de **FEVEREIRO** de **2008**, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

NOME	REGIME	BENEFÍCIO
Adriana Stocco Tafarello	Estatutário	Adic. por Títulos, à partir de 03/01/08 (5%)
Alceu Miguel Monteiro	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 07/02/08 (15%)
Amauri de Souza	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/02/08 (20%)
Amilton Alves da Costa	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 05/02/08 (15%)
Ana Lucia Spinola de Oliveira	Estatutário	Adic. por Títulos, à partir de 0901/08 (5%)
Ana Luiza Rossi Pereira Barbosa	Estatutário	Adic. por Títulos, à partir de 03/01/08 (5%)
Ana Luiza Fontana Novo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/02/08 (20%)
André Luiz Barbosa dos Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 03/02/08 (15%)
Aparecida Imai	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/02/08 (20%)
Benedito Miguel Firmiano	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 04/02/08 (15%)
Cássia de Fátima Alves	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/02/08 (25%)
Celia Regina Francoso	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/02/08 (20%)
Celina Silva Santos Seroni	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 03/02/08 (25%)
Claudemar Barbosa dos Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 04/02/08 (15%)
Claudete Facio Pereira Colaneri	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 15/02/08 (15%
Claudia Dopper Alencar	Estatutário	Adic. por Títulos, à partir de 14/01/08 (5%)
Claudia Correa da Silva Marcos	Estatutário	Adic. por Títulos, à partir de 03/01/08 (5%)
Claudinei da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 03/02/08 (15%)
Claudinei Ruiz Delgado	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 03/02/08 (15%)
Damião Mariano Domingos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 05/02/08 (15%)
Denise Aparecida Maia	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/02/08 (15%)
Denise Aparecida Soares Cesar	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/02/08 (20%)
Denise Maria Balbuena Serigati	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/02/08 (20%)
Eda Arlete Meneguelo Pavan	Estatutário	Adic. por Títulos, à partir de 04/01/08 (5%)
Edilene de Mattos Dal Santo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 17/02/08 (25%)
Edison dos Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 04/02/08 (15%)
Edna de Fátima Rocha Soares	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/02/08 (20%)
Eduardo Ceolin	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 10/02/08 (15%)
Eduardo Severino da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/02/08 (15%)
Elias Berganton	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 09/02/08 (15%)
Elisabete Aparecida Silva Gardeti	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 04/02/08 (10%)
Elizeth Cristina da Silva Ragazzo	Estatutário	Adic. por Títulos, à partir de 23/11/07 (5%)
Engracia Saraiva da S Ortega	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 02/02/08 (20%)
Erika Melato Frare Roveri	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 18/02/08 (15%)
Fábio da Silva Prado	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/02/08 (15%)

Fátima Aparecida D. dos S. Pandolpho	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 17/02/08 (25%)
Fátima Aparecida Vignha Venafr	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/02/08 (20%)
Flávio Rolim Garcia	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/02/08 (15%)
Francisco Ortega Junior	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 04/02/08 (15%)
Geni Barbosa dos Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/02/08 (20%)
Giselle Forini Perrisson	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/02/08 (15%)
Helcia Regina Lourenção	Estatutário	Adic. por Títulos, à partir de 07/01/08 (5%)
Helena Aparecida Costa	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 16/02/08 (25%)
Hilton Kenji Umeno	Estatutário	Sexta Parte, a partir de 01/02/2008
Jaeber Zilli Costa	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 04/02/08 (10%)
Jair Franco de Morais	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 10/02/08 (15%)
James Zampirão	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 17/02/08 (15%)
Joana de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/02/08 (20%)
João Egidio Gomes	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 25/02/08 (10%)
José Antonio da Cunha Carnevalle	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 11/02/08 (15%)
Jose Pereira de Castro Júnior	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 04/02/08 (15%)
Jurema Iraja Tomarchio Vidal	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/02/08 (20%)
Karen Renata Zuppinger	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 04/02/08 (10%)
Laudeci Elias da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 04/02/08 (15%)
Lenira Aparecida Pereira Dias	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/02/08 (20%)
Lia Piva Zanotello	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 17/02/08 (25%)
Luciana Aparecida Lemes	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 04/02/08 (15%)
Luciano José de Cusates	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 15/02/08 (15%)
Luiz Alexandre Rigoni	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 22/02/08 (20%)
Maisa Aparecida Segre Monteiro	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/02/08 (20%)
Marcia Maria Perlati Marques	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 15/02/08 (10%)
Marcio Aparecido Gimenes	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 03/02/08 (15%)
Marcus Vinicius de Oliveira Clemente	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 04/02/08 (15%)
Maria Angelica Lorençon	Estatutário	Adic. por Títulos, à partir de 03/01/08 (5%)
Maria Aparecida Miranda	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 17/02/08 (25%)
Maria da Graça Carrasco	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 17/02/08 (25%)
Maria de Lourdes Bazan	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/02/08 (20%)
Mario Aparecido Rodrigues dos Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 03/02/08 (15%)
Marisa Helena Targa	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 17/02/08 (10%)
Marivalda Chiaramonte F. Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/02/08 (20%)
Marta Maria Silverio Coelho	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 11/02/08 (10%)
Nanci Pereira da Silva Gonzaga	Estatutário	Adic. por Títulos, à partir de 15/01/08 (5%)
Neide da Silva Pires	Estatutário	Adic. por Títulos, à partir de 02/01/08 (5%)
Nelson Bernardo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 03/02/08 (15%)
Nilda Gomes da Silva Moura	Estatutário	Adic. por Títulos, à partir de 07/01/08 (5%)
Nilza Aparecida Potente F. Godoy	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/02/08 (15%)
Ocimar Tadeu de Oliveira	Estatutário	Adic. por Títulos, à partir de 11/01/08 (10%)
Osmar Antonio Merighi	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 15/02/08 (15%)
Oswaldo Dionor Sant Anna	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 09/02/08 (20%)
Patricia Natalina de S Macedo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/02/08 (15%)
Paula Andreia de Souza	Estatutário	Adic. por Títulos, à partir de 10/01/08 (10%)
Paula Pontes Vasconcellos S. Franco	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 04/02/08 (10%)
Paulo Cesar Cardoso	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 03/02/08 (15%)
Rebeca Pegoraro	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/02/08 (20%)
Regina Augusta V. Ferreira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 17/02/08 (25%)
Renata Froes Felisbino Silva	Estatutário	Adic. por Títulos, à partir de 11/01/08 (5%)
Roberto Marcelino	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 05/02/08 (15%)
Rosane Lopes Ferigato	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 17/02/08 (25%)
Rosangela de Paula	Estatutário	Adic. por Títulos, à partir de 09/01/08 (5%)
Roseli de Fátima Cabral Assaf	Estatutário	Adic. por Títulos, à partir de 02/01/08 (5%)
Rosemary Batistella Bonilha	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 10/02/08 (15%)
Sandra Maria de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/02/08 (20%)
Sandra Regina Zanon Lourençon	Estatutário	Adic. por Títulos, à partir de 09/01/08 (5%)
Silena Galvani Favrin Simonette	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 21/02/08 (10%)
Silmara Bueno de Barros Telles	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/02/08 (15%)
Silvana Reno Froes Leme Souza	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 04/02/08 (10%)
Silverio Luiz Falasco	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 05/02/08 (15%)
Silviane Roseli Andres	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/02/08 (20%)
Sonia Maria Seridelli Pereira	Estatutário	Adic. por Títulos, à partir de 17/01/08 (5%)
Sueli Aparecida Mansano Marino	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 27/02/08 (15%)
Tamar de Oliveira N. Sperandio	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 15/02/08 (15%)
Vagner Aparecido de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 05/02/08 (15%)
Valdir Luiz Correa de Araujo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 10/02/08 (15%)
Valeria Basso Manzato	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/02/08 (20%)
Valéria da Silveira Pupo Sampaio	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 04/02/08 (10%)
Valmir Leme do Prado	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 05/02/08 (15%)
Vania Aparecida Faria S. Lasak Petrone	Estatutário	Adic. por Títulos, à partir de 03/01/08 (5%)
Vera Cristina Bonito	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/02/08 (20%)
Vicente Alves dos Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 04/02/08 (15%)
Wagner Vargas	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 18/02/08 (15%)

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 106, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 21.901-9/2006.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem **munidos de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios**, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 4º andar, ala Sul, do Paço Municipal, **no dia 25 de MARÇO de 2008, as 15:00 horas,** a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO I**

FAZ SABER então, que a escolha de classe não desobriga os candidatos, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor Educação Básica Ciclo I
Curso de habilitação para Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª/4ª série), nos termos do art. 62, Lei nº 9.394/96.

FAZ SABER ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise;

FAZ SABER também, que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
156º Lugar	CRISTIANE COSTELLA BUENO
157º Lugar	TATIANE SILVA SANTOS
158º Lugar	TELMA LUNARDI
159º Lugar	SANDRA REGINA BORGES SANT ANNA
160º Lugar	CARLIENE LOPES DE OLIVEIRA
161º Lugar	JAQUELINE DOS SANTOS LIMA
162º Lugar	NAIARA CUSTODIO DESTRO
163º Lugar	ERICA PASSOS ZUIM
165º Lugar	VANESSA LOPES AGOSTINHO
166º Lugar	JANAINA DE SOUZA SOUTO

167º Lugar	ELAINE APARECIDA BALDIN BELLINI
168º Lugar	ELZA MARIA GONZALES
169º Lugar	DANIELA MARTINS CHAVES
170º Lugar	ELIZ MARIA SANTOS RODRIGUES
171º Lugar	DEBORA SIMONE MEGDA DA SILVEIRA
172º Lugar	SUZY APARECIDA MANOEL ARNONI
173º Lugar	FLAVIA CRISTINA SILVA PERES
175º Lugar	SUZANA JACINTO FERREIRA
177º Lugar	GEISA SIMONE DA ROCHA BORIN
178º Lugar	VANESSA FALCO FIGUEIREDO BARBIN
179º Lugar	FABIANA BONINI DA CRUZ
180º Lugar	SHEILA A. DE AGUIAR JACOB
181º Lugar	KARINA P. DE ABREU ALEXANDRE
182º Lugar	MARCIA SHIMAE TOKASHIMA NISHIYE
183º Lugar	DENISE DA SILVA ANDOLFO
184º Lugar	SIMONE SAVIAN
185º Lugar	ADRIANA DANIELA DA SILVA ARAUJO
186º Lugar	ROSANGELA AP. DOS SANTOS MORGADO
188º Lugar	FABIOLA CAMILA RUELA
189º Lugar	VERA LUCIA MARTINS NUNES
190º Lugar	JUSSARA APARECIDA DINIZ
191º Lugar	DANIELE CRISTINA FERREIRA
193º Lugar	THAIS ALVES MACEDO
194º Lugar	CARLENE AGUIAR PEREIRA
196º Lugar	MANOEL DOS SANTOS COSTA
197º Lugar	CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA
198º Lugar	JEANNE SANTOS GUILHERME
199º Lugar	MICHELE CRISTIANE STUMPF

CLASS. AFRO	NOME
33º Lugar	ANA PAULA LOPES DO PRADO
34º Lugar	DANIEL FERNANDES ROZA
35º Lugar	MYRELLA ANDRE PINTO
36º Lugar	PRISCILA PEREIRA JOANICO
37º Lugar	VERALUCIA DA SILVA
38º Lugar	ANA LUCIA CASSIANO FRASSI
39º Lugar	RITA DE CASSIA ALEXANDRE
40º Lugar	MARTA M. SANTANA DE ALMEIDA
41º Lugar	SYLVIA SANTOS
42º Lugar	ELISANGELA LIMA

FAZ SABER além disso, que os candidatos classificados em 164º, 174º, 176º, 187º, 192º e 195º da classificação geral, já foram atendidos nos Editais nº 253 de 16 de agosto de 2007, 274 de 06 de setembro de 2007, 318 de 25 de outubro de 2007 e 352 de 13 de dezembro de 2007, em 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º na classificação de afrodescendente.

FAZ SABER finalmente que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO I** passou a ser enquadrado como **PROFESSOR I.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

EDITAL N.º 107, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para as vagas especificadas no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e face ao que consta no processo nº 6.271-4/2007.....

I – DAS VAGAS

Cargo	*Vaga*	*Pré - requisitos*	*Prazo*	*Carga horária Semanal*	*Remuneração Mensal R$*
Professor de Espanhol	**01**	-Licenciatura Plena na área ou nível Técnico. -Experiência mínima de 01 ano na área e registro profissional.	06 meses	25 horas	Téc. 1.291,11 LP. 1.807,55 + Gratificações

1. Alem dos pré – requisitos elencados no quadro acima, deverão os candidatos satisfazer as seguintes exigências:
1.1 Ser brasileiro**.**
1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data da inscrição.
1.3 Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais**.**
1.4 Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares**.**

I I – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas nos dias **19/03 e 20/03** do corrente ano, no horário das **08:00 às 12:00** e das **14:00 às 20:00** horas, no **COMPLEXO ARGOS – CENTRO DE LINGUAS,** sita na Avenida Dr. Cavalcanti nº 396 – Vila Argos, nesta cidade.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

. Cédula de Identidade (R.G.), em original e xerox, no ato da inscrição.
. Diploma, ou Certificado de conclusão na área técnica solicitada.
. Registro em carteira, certidão emitida por orgão público ou declaração com firma reconhecida, quanto à experiência.
. Curriculum Vitae

III - DA SELEÇÃO

1. A seleção far-se-à por meio de análise curricular, através da Secretária Municipal de Educação e Esportes, onde serão avaliadas a formação e experiência profissional dos candidatos, preferindo-se aqueles com melhor titulação e maior conhecimento / experiência na área de atuação.

IV – DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL

1. Os candidatos selecionados comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, serão submetidos a exame médico pré-admissional, realizado com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesma.

2. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.

3. O exame médico pré-admissional será realizado pelo serviço de medicina ocupacional da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

V – DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato, por ocasião da sua contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiaí, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.
2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

. Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (original e xerox);
. 01 foto 3X4 recente;
. Certidão de Casamento (se casado) (original e xerox);
. Cédula de Identidade (original e xerox);
. Cadastro de Pessoa Física (original e xerox);
. Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (original e xerox);
. Comprovante de residência;
. Certificado de Reservista (original e xerox);
. Inscrição no PIS ou PASEP (original e xerox);
. Certidão de Nascimento dos filhos - Homem menor de 18 anos (original e xerox);
. Mulher menor de 21 anos (original e xerox);
. Comprovante de vacinação dos filhos menor de 5(cinco) anos (original e xerox);
. Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e xerox);
. Numero de conta corrente junto ao BANCO BRADESCO.

3. A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

EDITAL N.º 108, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 06.262-5/2006.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, **munidas do diploma do ensino médio, experiência de 06 meses, COREN e curriculun**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
47º Lugar	TATIANA CRISTINA MINA
48º Lugar	ISABEL CRISTINA SILVA PINTO

CLASS. AFRO	NOME
20º Lugar	ELIANA APARECIDA DE SOUSA

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** passou a ser enquadrado como **AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE – CATEGORIA II.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

EDITAL N.º 109, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 023.498-6/2005.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de Certidão de conclusão de ensino médio e Experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO.**

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
146º Lugar	DANIELE GRECCO
147º Lugar	NATALIA C. BELMONTE DE OLIVEIRA
148º Lugar	ALINE CRISTINA SANTIAGO
149º Lugar	MARIA AP. CORREA GONÇALVES
150º Lugar	JAQUELINE BUSATO VIEIRA
151º Lugar	LUIZ CARLOS ORLANDINI

FAZ SABER finalmente que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** passou a ser enquadrado como **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

IPREJUN

IPREJUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 209 DE 17 DE MARÇO DE 2008, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ROSANGELA FLORINDO DA SILVA BESERRA, Auxiliar de Serviços Educacionais, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 12/03/2008 á 10/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N° 006/ 2008
DATA: 18/03/08

Considerando a Lei Complementar n° 144/95, Decreto n° 14.648/95 e c/c Lei Complementar n° 358/02 que especifica prazos e procedimentos para o licenciamento das regularizações fundiárias, determina aos interessados ou profissionais, para atendimento dos processos, o comparecimento a esta Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, localizada à Avenida da Liberdade, s/n°, 6° andar, ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", nos prazos especificadamente estabelecidos, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos infra relacionados. O não atendimento implicará nas sanções requeridas pelo Ministério Público.

CAD: 545/81
PROFISSIONAL: Ademir Pedro Victor
INTERESSADO: Ademir Pedro Victor e outros
PROCESSO: 012.013-1/1999
LOTEAMENTO: Bico de Lacre
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 DIAS

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA
Secretária Municipal para Assuntos Fundiários

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 08/2008

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 28/04/2008, das 17:30 às 19:00 horas, na Unidade de Saúde da Vila Hortolândia - Jundiaí-SP, será realizada a Plenária de Recomposição do Conselho Gestor da referida Unidade de Saúde.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:

01 Titular

04 Suplentes

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até às 17:30 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Conselho Municipal de Saúde, aos 14 de março de 2008.

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde e
Presidente do COMUS

FUMAS

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO N° 06/08 - **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS **- CONTRATADA**: ARQUITETO PAULO BASTOS E ASSOCIADOS LTDA **OBJETO**: Estudo preliminar de urbanização dos núcleos de submoradias do Jardim São Camilo e Tamoio - **VALOR TOTAL** : R$ 141.000,00 - **PROCESSO** : Nº 0236-1/08 - **ASSINATURA**: 11 de março de 2008 - **MODALIDADE**: Convite - Obras nº 05/08 **PROPONENTES:** 02.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO N° 04/08 - **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS **- CONTRATADA**: STOP LEAK ENGENHARIA LTDA - **OBJETO**: Prestação de serviço de desenho técnico de engenharia para o conjunto habitacional Jundiaí "J" - **VALOR TOTAL** : R$ 70.620,00 **PROCESSO** : Nº 0164-5/08 - **ASSINATURA**: 27 de fevereiro de 2008 - **MODALIDADE**: Convite - Obras nº 03/08 **PROPONENTES:** 02.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO N° 05/08 - **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS **- CONTRATADA**: IAGROVIAS CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA - **OBJETO**: Obra de Infra Estrutura nos Lotes Comerciais no Loteamento Fazenda Grande - **VALOR TOTAL** : R$ 63.211,91 - **PROCESSO** : Nº 0165-2/08 **ASSINATURA**: 11 de março de 2008 - **MODALIDADE**: Convite - Obras nº 04/08 **PROPONENTES:** 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO N° 08/08 - **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS **- CONTRATADA**: DAEDO ENGENHARIA LTDA - **OBJETO**: Execução de projetos para a implantação de loteamento popular visando a urbanização do assentamento precário do Parque Centenário - **VALOR TOTAL** : R$ 49.070,00 - **PROCESSO** : Nº 0163-7/08 - **ASSINATURA**: 17 de março de 2008 - **MODALIDADE**: Convite

- Obras nº 02/08 **PROPONENTES:** 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Tomada de Preços N° 04/08 – Execução de Serviços Complementares no Conjunto Habitacional Jundiaí "K" , adjudicado à empresa:

- SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Por ser a única empresa licitante, apresentar o valor abaixo do estimado e por ter atendido as exigências do Edital.

Conforme Processo n° 00274-2/08

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

EDITAL Nº 04, DE 11 DE MARÇO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 441-7/2008.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
11/05/02	33959	José Eduardo Possati	E - 423
05/01/05	34218	Francisco Roberto de Oliveira	B - 127
07/01/05	34221	Ailton Silva Sales	B - 128
07/01/05	34222	José Cláudio dos Santos	B - 129
09/01/05	34228	Gabriel Neto da Fonseca	B - 130
11/01/05	34231	João Amaro da Silva	B - 131
13/01/05	34242	Aparecida Silva Gomes	B - 132
15/01/05	34246	Luiz Gomes de Souza	B - 133
16/01/05	34251	Rogério Machado	B - 134
16/01/05	34252	Geralda Lourenço da Silva	B - 135
17/01/05	34255	José da Silva	B - 136
18/01/05	34260	Ducelina dos Santos	B - 138
18/01/05	34262	Batista da Silva Campos	B - 139
20/01/05	34266	Josina Rosa da Silva	B - 140
21/01/05	34271	Antônio Edvar Ferreira	B - 141
23/01/05	34274	Francisca Ramos da Cruz	B - 142
29/01/05	34287	Maria da Paz de Araújo	B - 143
29/01/05	34291	Odete Fonseca	B - 144
30/01/05	34293	Consuelo de Campos Anastacia	B - 145
31/01/05	34294	Benedito Maciel	B - 146

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 03, DE MARÇO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 441-7/2008

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
03/01/06	35324	NM de Maria das Dores da Silva Sousa	D – 174
11/01/06	35340	Kayki Vinícius Silva Camargo	D – 175
15/01/06	35355	NM de Glauce Valéria Martins	D – 176
18/01/06	35359	João Paulo de Oliveira	D – 177
17/01/08	35363	NM de Izaian Joice Barbosa Fonseca	D – 178
20/01/06	35366	Thaygo Vinícius de Faria	D – 179
28/01/06	35389	NM de Marcilia Sabino da Silva	D – 181

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 06, DE 11 DE MARÇO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 441-7/2008.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
11/05/02	31406	José Eduardo Possati	E - 423
18/10/02	31915	Enes Vieira	E - 427
02/02/05	34298	Leandro Oliveira Souza	B - 147
03/02/05	34305	Valdecir dos Santos Dourados	B - 148
05/02/05	34311	Luiz Gonzaga Filho	B - 149
07/02/05	34313	Dirce Faria Serrano	B - 150
07/02/05	34317	Antônio Cipriano	B - 151
07/02/05	34318	Luiz Camilo	B - 152
08/02/05	34321	Adelina Rosa dos Santos	B - 153
08/02/05	34322	Eva Bueno dos Santos	B - 154
10/02/05	34325	Geraldo Vladir Alves Sousa	B - 155
11/02/05	34329	Arnaldo Silva de Almeida	B - 156
11/02/05	34330	Milton Tome Dias	B - 157
12/02/05	34332	Damião M. Afonso Coura	B - 158
15/02/05	34341	Oswaldo de B. Silva Junior	B - 159
15/02/05	34342	Oswaldo de B. Silva Junior	B - 159
16/02/05	34346	Braz Januário Pinto	B - 161
16/02/05	34347	Roberto Donizete da Silva	B - 163
17/02/05	34348	Oscarlina Marcondes	B - 162
17/02/05	34353	Antônio Aparecido Moreira	B - 164
15/02/05	34355	Gilberto Dias Lopes	B - 165
17/02/05	34356	Aparecido Gomes de Oliveira	B - 166
18/02/05	34358	José de Moraes da Silva	B - 168
18/02/05	34359	José Claudio Sales	B - 167
19/02/05	34361	Arcílio Bueno de Oliveira	B - 170
20/02/05	34366	Laurina Goma de Souza	B - 171
20/02/05	34367	Lezandra Pereira Tobias	B - 106
20/02/05	34368	Antônia Nogueira	B - 172
22/02/05	34370	Salvador Fco da Silva	B - 175
21/02/05	34371	Fabio Gomes de Souza	B - 176
23/02/05	34374	Eli Moreira	B - 177
23/02/05	34376	João Cirilo da Silva	B - 178
24/02/05	34377	Antônio Francisco dos Santos	B - 179
24/02/05	34379	Irene Baffi	B - 180
25/02/05	34381	Janete AP. Araújo	B - 181
25/02/05	34383	Orlando José de Souza	B - 182
25/02/05	34384	Pedro Cabral da Silva	B - 183
26/02/05	34385	Engraciliana dos Santos	B - 184
26/02/05	34386	Maria Francisca Langenbach	B - 185
28/02/05	34392	Leomar Domiliano	B - 186

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 05 DE MARÇO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 441-7/2008

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/02/06	35397	NM de Ariane Vieira	D – 182
02/02/06	35399	Lorran de Souza Santos	D – 183
16/02/06	35439	Julia Vitória R. Santos	D – 184
15/02/05	35440	NM de Miriam P. Santos	D – 185

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

CURSO DE MEDICINA

VESTIBULAR/2008 – 16ª CHAMADA – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ-009/2008

- **01** (um) candidato (classificação 121ª classificação).
- **MATRÍCULA**: 17 de março de 2008.
- **HORÁRIO:** das **10** as **15** horas
- **DOCUMENTOS**:

1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;
2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia;
3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia;
4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia;
5) CPF - Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - 1 (uma) cópia

6) Certificado de conclusão do 2º grau – 2 (duas) cópias;
7) Histórico escolar do 2º grau – 2 (duas) cópias;
8) Atestado de saúde e carteira de vacinação;
9) Fotografias recentes 3x4 cm – 10 (dez).
- **TAXA**: R$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais).

NOME	RG.
Jamila Dib de Oliveira	11.752.825-MG

Jundiaí, 14 de março de 2008.

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

EDITAL FMJ – 22/2008, de 11/03/2008

O **Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO**, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002.
*FAZ SABER que no mês de **MARÇO de 2008** foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nominados:*

MARÇO/2008		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
VALDEREZ GAMBALE	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço a partir de 12/03/08 (10%)
MARCOS ANTONIO TEBET	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço a partir de 13/03/08 (10%)

Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de março de dois mil e oito (11/03/2008).

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 53/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

01) o que consta do Edital de Abertura do Concurso Público nº 53/2007, publicado na IOMJ em 10/08/2007 e 28/08/2007, Edital de Divulgação de Resultado publicado em 25/09/2007 e Edital de Homologação publicado em 05/10/2007 e o que consta do Processo FMJ-251/07;

02) **critério de desempate.**

1. Torna público a reclassificação das candidatas, face ao resultado do desempate:

AUXILIAR DE SERVIÇOS

Class.	Nome	RG
4°	**ANTONIA AP. MOREIRA DE PAULA**	**MG-10.817.253**
5°	**RAIMUNDA MARTINS DA SILVA**	**7.847.254**
6°	**JOCELI DO AMARAL VITORIANO**	**18.406.310-3**

2. As candidatas classificadas em 4º; 5º e 6º lugar, para o cargo de Auxiliar de Serviços da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ficam convocadas à comparecer na Seção de Recursos Humanos desta Faculdade , no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na FMJ. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

3. Faz saber finalmente que nos termos da Lei nº 7.011, de 17 de janeiro de 2008, que altera a estrutura de cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí para adequá-la ao Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS passa a ser enquadrado como AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I.

4. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

5. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e oito (17/03/2008).

Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO
Diretor

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 005/2008

OBJETO – Contratação de Empresa Especializada para Locação, Implantação, Treinamento de Pessoal e Manutenção de Sistema de Gestão Pública
CONTRATANTE: **Escola Superior de Educação Física de Jundiaí**
CONTRATADO: Prescon Informática Assessoria Ltda.
ASSINATURA: 17.03.2008
FUNDAMENTO: Art. 23, II "a" – Lei Federal 8.666/93.
VALOR TOTAL: **R$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais).**
PRAZO: 1**2 (Doze) meses.**

Jundiaí, 17 de Março de 2008.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

DESPACHO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 001/2008 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

CONCORRÊNCIA – Nº 001/2008 - 07 DE JANEIRO DE 2008
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO – Execução de Obra de Ampliação da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí
Conforme consta nos autos a Comissão Permanente de Licitação acolhe o parecer de lavra da Assessoria Jurídica da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, cujas razões e fundamentos passam a ser partes integrantes do processo e decide rever a decisão de fls. 1635/1636/1637 para acolher os recursos tempestivamente interpostos e **habilitar as empresas Construbarbi Construções e Comércio Ltda. e J.Z. Engenharia e Comércio Ltda.**

Jundiaí, 17 de março de 2008

Ricardo Alves Manacero
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 010/2008
De 17 de março de 2008

PROF. DR. FERNANDO BALBINO, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí no uso de suas atribuições legais e face do que consta do processo nº 01206/08.....

Faz saber que fica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), convocado(a) a comparecer na Secretaria, Setor de Cadastro de Pessoal, da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sito à Rua Rodrigo Soares de Oliveira s/nº - Anhangabaú, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I.

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo estipulado implica na desistência da vaga:

Classificação	nome
5ª	**Gerson Cuandú Pires**
6ª	**João Batista da Costa Garcia**
7ª	**Renilda Aroucha do Nascimento Ribeiro**

Faz saber finalmente que nos termos da Lei 6990/2007 que institui o Plano de Cargos Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** passa a ser enquadrado como **AGENTE OPERACIONAL CATEGORIA I.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor
Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e oito.

Augusta Cristina Felix Jacob
Secretária

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/08. Edital n.º 014 de 17/03/08. **OBJETO:** Aquisição de tubos, curvas e TEs de PVC em diversos diâmetros. **TIPO:** menor preço. **SESSÃO DE LANCES:** às 09:00 hs do dia 03/04/2008. **RETIRADA DO EDITAL:** a partir de 19/03/2008 **PREÇO:** R$ 15,00
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1316, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 12:30 e das 13:30 às 15:00 horas.
Em, 17 de março de 2008.

Denise de Oliveira Anzolin
Pregoeira

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Tomada de Preços nº 021/2007

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, no Tomada de Preços nº 021/2007, para aquisição de 1.200 toneladas de cal hidratada para uso para uso no tratamento de água na ETA A, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 17/03/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa **BRASICAL INDUSTRIA E TRANSPORTES LTDA**, pelo valor total de R$ 348.000,00".

Jundiaí, 17 de março de 2008.

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Convite nº 009/2008

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta Convite n.º 009/2008, para aquisição de 7.500 sacos de cimento, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 17/03/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa **TORTORELLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**. pelo valor total de R$ 56.550,00".

Jundiaí, 17 de março de 2008.

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Convite nº 010/2008

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta Convite n.º 010/2008, para aquisição de luva de correr, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 17/03/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa **PEREIRA & ROCHA COMERCIAL DE TUBOS E CONEXÕES LTDA**. pelo valor total de R$ 37.814,00".

Jundiaí, 17 de março de 2008.

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Carta-Convite nº 0012/2008
Homologação
O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0012/2008, para Aquisição de caixa protetora para válvulas e registro de inspeção, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 11/3/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa SANEPLASTE IND. E COMÉRCIO DE PRODS. SANEAMENTO LTDA, pelo valor total de R$ 21.000,00".

Jundiaí, 13 de março de 2008
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Contrato
Tomada de Preços nº 0015/2007
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ALSAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA
Contrato nº 028/2008, assinado em 10/3/2008, Processo DAE nº 2186/2007.
Objeto: contratação de mão de obra especializada em mecânica e elétrica para prestar serviços na MEC e ETA.
Prazo: 360 dias
Valor: R$ 156.000,00
Classificação dos recursos: conta contábil 5.1.1.1.1..2.1.1.5.06 - Serviços de Terceiros - P.J. e conta gerencial 8.3.2.2.01 - Seção de Eletromecânica - MEC

Jundiaí, 17 de março de 2008.
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Carta-Convite nº 0003/2008
Homologação
O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0003/2008, para Aquisição de teodolito e bastão telescópico, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 12/3/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa FURTADO & SCHMIDT SIST. E EQUIPS. TOPOGRAFICOS LTDA, pelo valor total de R$ 15.960,00".
Jundiaí, 17 de março de 2008
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Contrato
Tomada de Preços nº 0022/2007
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: SEMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Contrato nº 026/2008, assinado em 29/2/2008, Processo DAE nº 4053/2007
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo em calçadas.
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 132.755,00
Classificação dos recursos: conta contábil 5.1.1.1.1.1.2.1.5.06 – Serviços de Terceiros - PJ - CST e conta gerencial 8.3.1.3.01 - Gerência de Manutenção de Água e Esgoto
Jundiaí, 17 de março de 2008
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

INEDITORIAIS

Comunicamos o extravio do talão de notas descritas abaixo da empresa ALINE TATIANE TOMASSONE – ME, CNPJ 03.652.794/0001-66 e CFM 73511-6 Notas fiscais utilizadas de n° 51 a 100.

A empresa BIG SING DO BRASIL LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 04.763.230/0001-63, com sede à Av. Tarantu, nº 168, Vila Nova Trieste – Jarinu – São Paulo, Cep: 13.240-000. DECLARA que as 1º e 3º vias das Notas Fiscais nº 000880 e 000881 do talão de Modelo 01 foram emitidas e extraviadas.

Extravio
"A EMPRESA CONCEIÇÃO A. D. DE OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.287.424/0001-65, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 407.388.249.115, COM SUA SEDE SITUADA NA CIDADE DE JUNDIAÍ / SP, À AV. DR. CAVALCANTI, 73 - LOJA 03 - VILA ARENS - CEP. 13.201-500, COMUNICA O EXTRAVIO DOS TALÕES DE NOTAS FISCAIS MODELO 1, DE NÚMEROS 001901 À 001950 E 001951 À 002000".

A EMPRESA LUIS CARLOS DE SOUZA AÇOUGUE. ME., IDENTIFICADA ATRAVÉS DA IE 407.070.132.117 E CNPJ 00.505.989/0001-95., COMUNICA PERDA/EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS MODELO 2, SERIE D-1, UTILIZADAS DE Nº 004301 À 04800 E DAS NOTAS FISCAIS DE MICRO EMPRESA, UTILIZADAS DE Nº 001001 À 001250.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

A empresa **PASTELARIA E LANCHONETE TAILEI LTDA.- ME**., sita á Rua Barão de Jundiaí, nº 576 – Centro, em Jundiaí – SP, Inscrita no CNPJ(MF) nº 69.065.852/0001-63 e Inscrição Estadual nº 407.167.224.110, vem comunicar á praça o extravio dos seguintes documentos: 05 Talões de Notas Fiscais Microempresa nº 001 á 006 (escrituradas) e nº 007 á 250 (em branco) em lugar incerto e desconhecido.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

E D I T A L SJDC n.º 01/2008, para exercer cargo de Juiz de Casamento e Juiz Suplente.

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SJDC, pelo Secretário de Justiça, torna pública a abertura de inscrições para cadastramento de interessados em ocupar vaga para Juiz de Casamento e Juiz Suplente, mediante as condições estabelecidas neste edital.

I. DAS VAGAS
1. As vagas disponíveis são em número de 114 (cento e quatorze vagas) para Juiz de Casamento e 227 (duzentos e vinte vagas) para Juiz de Casamento Suplente conforme discriminadas e constantes Anexo I deste edital.

1.1. Considera-se habilitado para concorrer à vaga, o candidato que preencher os requisitos existentes no artigo 1º da Resolução SJDC nº 259 de 27 de agosto de 2007 e artigo 1º da Resolução SJDC nº 267 de 23 de fevereiro de 2008.

1.2. De acordo com o artigo 4º da Resolução SJDC nº 259, o Juiz de Casamento não será remunerado, sendo seu *múnus* de natureza relevante à sociedade.

1.3. O ingresso do candidato dependerá da analise e do julgamento das inscrições, quanto ao cumprimento dos termos do artigo 1º da Resolução, que será realizada pela Divisão de Justiça. Após apenas aqueles que tenham cumprido com tais exigências serão submetidos

ao Secretário da Justiça para sua decisão e posterior investidura do candidato selecionado.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. O candidato deverá inscrever-se mediante requerimento em duas vias ao Secretário da Justiça, Anexo II deste edital , protocolizado na Divisão de Justiça da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, na Sede da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, no período de **03 a 31 de março de 2008,** ou pessoalmente, das 10h às 17h, ou por correio, via carta postada com Aviso de Recebimento, no seguinte endereço:

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
Divisão de Justiça – Sala 52, 3º andar.
Pátio do Colégio, 184 – São Paulo, SP.
CEP 01016-040

2. Deverão acompanhar a requerimento de inscrição os documentos indicativos e/ou comprobatórios previstos no art. 2.º da Resolução SJDC n.º 259 de 27 de agosto de 2007 e artigo 1º da Resolução SJDC nº 267 de 23 de fevereiro de 2008, da seguinte forma:

2.1. Comprovação de grau de escolaridade e formação, preferencialmente com nível superior, bacharel em direito, mediante cópia autenticada do diploma;

2.2. Comprovação de ser maior de 21 anos, apresentando cópias autenticadas dos seguintes documentos pessoais: Cédula de identidade, CPF e comprovante de residência;

2.2.1. Entende-se por comprovante de residência contas de consumo de água, luz ou telefone fixo em nome do candidato.

2.2.2. Caso o candidato não possua nenhum destes comprovantes em seu nome, deverá ter declaração com firma reconhecida do titular da conta de que reside neste endereço.

2.3. *Currículum Vitae*, conforme modelo constante do Anexo III;

2.4. Gozo dos direitos políticos, por certidão do Cartório Eleitoral ou cópia autenticada do Título de Eleitor e da última votação;

2.5. Abono de conduta, por meio de três declarações de agentes públicos locais;

2.6. Declaração firmada de próprio punho pelo candidato de não ter parentesco com o oficial, com o oficial substituto, com o escrevente e demais serventuários extrajudicial não oficializados do Cartório a cuja vaga está se candidatando;

2.7. A inscrição será requerida pessoalmente pelo candidato, para uma única vaga, na qual declarará de próprio punho a inexistência de impedimentos para seu exercício.

2.8. Atestado de Antecedentes Criminais

III . DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo de seleção será composto pela análise da regularidade da documentação apresentada. Esta fase será eliminatória para os candidatos que não cumprirem com os requisitos previstos na

Resolução SJDC nº 259 de 27 de agosto de 2007 e Resolução SJDC nº 267 de 23 de fevereiro de 2008.
2. Tendo o candidato sido selecionado, a escolha se dará de acordo com o interesse manifestado pelo candidato e pela oportunidade e conveniência no preenchimento da vaga, conforme decidido pelo Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania.

IV. DA INVESTIDURA
1. O Candidato nomeado prestará compromisso do cargo no prazo de 15 dias da publicação do ato da nomeação.

IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.
2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo divulgados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, http://www.justica.sp.gov.br.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

SJDC, São Paulo, 25 de fevereiro de 2008.

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES MARREY
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

A N E X O I

RELAÇÃO DE VAGAS DE JUIZ DE CASAMENTO TITULAR

DISTRITO	COMARCA
Sede	Adamantina
Indaiá Do Aguapeí	Adamantina
Sede	Angatuba
Potim	Aparecida
Sede	Apiaí
Itaóca	Apiaí
Ribeira	Apiaí
Sede	Araras
Guzolândia	Auriflama
Paranapanema	Avaré
Itajú	Bariri
Botafogo	Bebedouro
Sede	Bilac
Piacatu	Bilac
Santópolis do Aguapeí	Birigui
Lobo	Botucatu
Sede	Brodowski
Sede	Caconde
30º Subdistrito Ibirapuera	Capital
31º Subidistrito Pirituba	Capital
33º Subdistrito Alto da Mooca	Capital
Juquiratiba	Conchas
1º. Subdistrito da Sede	Cruzeiro
2º. Subdistrito da Sede	Cruzeiro
Sede	Cunha
Campos da Cunha	Cunha
Lucianópolis	Duartina
Ubirajara	Duartina
Sede	Eldorado
Braço	Eldorado
Iporanga	Eldorado
Sede	Espirito Sto do Pinhal
Sede	Fartura
Taguaí	Fartura
Sede	Fernandópolis
Brasitânia	Fernandópolis
Macedõnia	Fernandópolis
Sede	Garça
Alvaro de Carvalho	Garça
Macucos	Getulina
1º. Subdistrito da Sede	Guarulhos
2º. Subdistrito da Sede	Guarulhos
Sede	Holambra
Sede	Ibiuna
Paruru	Ibiuna
Sede	Igarapava
Sede	Ilha Solteira
Itapura	Ilha Solteira
Sede	Itaí
2º. Subdistrito da Sede	Itapetininga
Morungaba	Itatiba
Sede	Ituverava
Taiaçu	Jaboticabal
Barra do Turvo	Jacupiranga
Cajatí	Jacupiranga
Aspásia	Jales
Pontalinda	Jales
Vitória Brasil	Jales
Jurucê	Jardinópolis
Mineiros do Tiête	Jaú
Sede	Junqueirópolis
Sede	Limeira
Guaiçára	Lins
Canas	Lorena
Inúbia Paulista	Lucélia
Indiana	Martinópolis
Dobrada	Matão
São Lourenço do Turvo	Matão
Sede	Miracatu
Lavínia	Mirandópolis
Miraluz	Mirassol
Estiva Gerbi	Mogi Guaçú
Conchal	Mogi Mirim
Holambra	Mogi Mirim
Nipoã	Monte Aprazível
Sede	Nhandeara
Nova Luzitânia	Nhandeara
Guarací	Olímpia
Parapuã	Osvaldo Cruz
Aparecida D'oeste	Palmeira D'oeste
Dalas	Palmeira D'oeste
Paulicéia	Panorama
Sapezal	Paraguaçu Paulista
Boracéia	Pederneiras
Jeriquara	Pedregulho
Rifaina	Pedregulho
Sede	Pedreira
Brauna	Penápolis
Glicério	Penápolis
Sede	Piedade
Joanópolis	Piracaia
Rio das Pedras	Piracicaba
Ibitiuva	Pitangueiras
Oriente	Pompéia
Candia	Pontal
Marabá Paulista	Presidente Venceslau
Sede	Quatá
Gardênia	Rancharia
Caiabu	Regente Feijó
Guatapará	Ribeirão Preto
Ajapi	Rio Claro
Sede	Santa Rosa Do Viterbo
Divinolândia	São José do Rio Pardo
Areiópolis	São Manuel
Pratânia	São Manuel
Sede	São Miguel Arcanjo
Coronel Macedo	Taquarituba
Sede	Tatuí
Jumirim	Tietê
Sede	Tupi Paulista
Nova Guataporanga	Tupi Paulista
Sede	Valparaíso
Sede	Viradouro

RELAÇÃO DE VAGAS DE JUIZ DE CASAMENTO SUPLENTE

DISTRITO	COMARCA
Indaiá do Aguapeí	Adamantina
Sede	Agudos
Domélia	Agudos
Paulistânia	Agudos
Sede	Altinópolis
Murutinga Do Sul	Andradina
Nova Independência	Andradina
Potim	Aparecida
Araçaíba	Apiaí
Itaóca	Apiaí
Bueno De Andrade	Araraquara
Gavião Peixoto	Araraquara
Motuca	Araraquara
Sede	Assis
Sede	Auriflama
Paranapanema	Avaré
Sede	Bariri
2º. Subdistrito	Barretos
Pirapora do Bom Jesus	Barueri
Arealva	Bauru
Avaí	Bauru
Botafogo	Bebedouro
Gabriel Monteiro	Bilac
Coroados	Birigui
Santópolis do Aguapeí	Birigui
Pardinho	Botucatu
Vargem	Bragança Paulista
Sede	Brodowski
Sede	Brotas
Sede	Buritama
Sede	Caçapava
Silveiras	Cachoeira Paulista
Sede	Caconde
Sede	Cafelândia
Guarantã	Cafelândia
Julio Mesquita	Cafelândia
Sede	Cajuru
Cássia Dos Coqueiros	Cajuru
Santa Cruz Da Esperança	Cajuru
Sede	Capão Bonito
38º. Subdistrito - Vila Matilde	Capital
Mombuca	Capivari
Sede	Catanduva
Novais	Catanduva
Sede	Cerqueira César
Águas de Santa Bárbara	Cerqueira César
Iáras	Cerqueira César
Sede	Chavantes
Irapê	Chavantes
Sede	Conchas
Juquiratiba	Conchas
Serra Azul	Cravinhos
1º. Subdistrito	Cruzeiro
2º. Subdistrito	Cruzeiro
Sede	Cunha
Campos Da Cunha	Cunha
Sede	Dracena
Lucianópolis	Duartina
Ubirajara	Duartina
Braço	Eldorado
Itapeúna	Eldorado
Iporanga	Eldorado
Santo Antonio do Jardim	Espirito Santo do Pinhal
Sede	Fartura
Taguaí	Fartura
Sede	Fernandópolis
Brasitânia	Fernandópolis
Guarani D' Oeste	Fernandópolis
Meridiano	Fernandópolis
Santa Isabel Do Marinheiro	Fernandópolis
Ribeirão Corrente	Franca
Fernão	Gália
Alvares De Carvalho	Garça
Sede	General Salgado
Nova Castilho	General Salgado
São João De Iracema	General Salgado
Macucos	Getulina
Sede	Guararapes
1º. Subdistrito	Guaratinguetá
2º. Subdistrito	Guaratinguetá
2º. Subdistrito	Guarulhos
Paruru	Ibiúna
Itapura	Ilha Solteira
Sede	Itaí
Juquitiba	Itapecerica Da Serra
Sede	Itapeva
Aracaçú	Itapeva
Nova Campina	Itapeva
Sede	Itápolis
Nova América	Itápolis
Riversul	Itaporanga
Pirapitingui	Itu
Sede	Ituverava
Córrego Rico	Jaboticabal

Taiaçu
Barra Do Turvo
Aspásia
Dirce Reis
Pontalinda
Santa Albertina
Vitória Brasil
Jurucê
Mineiros Do Tiête
Adolfo
Mendonça
Itupeva
Sede
Sede
Sede
Sede
Borebi
Guaiçara
Canas
Inúbia Paulista
Sede
Ocauçu
Padre Nóbrega
Indiana
Sede
Pedro Barros
Sede
Lavínia
Sede
Miraluz
Mirassolândia
São Benedito das Areias
Bráz Cubas
Jundiapeba
Estiva Gerbi
Holambra
Nipoã
Paraíso
Elias Fausto
Ida Iolanda
Nova Luzitânia
Icem
Onda Verde
Vale Formoso
Guarací
Monte Verde Paulista
Ribeiro Dos Santos
Sagres
Parapuã
Sede
Aparecida D'oeste
Dalas
São Francisco
Sede
Platina
Sede
Paulicéia
Santa Mercedes
Conceição de Monte Alegre
Lutécia
Sapezal
Natividade Da Serra
Sede
Riolândia
Sede
Boracéia
Jeriquara
Rifaina
Suzanópolis
Sede
Moreira César
Joanópolis
Óleo
Tejupá
Timburí
Reginópolis
Tarabaí
Sede
Cachoeira das Emas
Sede
Ibitiuva
Guareí
Sede

Jaboticabal
Jacupiranga
Jales
Jales
Jales
Jales
Jales
Jardinópolis
Jaú
José Bonifácio
José Bonifácio
Jundiaí
Junqueirópolis
Juquiá
Laranjal Paulista
Leme
Lençois Paulista
Lins
Lorena
Lucélia
Maracaí
Marilia
Marilia
Martinópolis
Miracatu
Miracatu
Mirandópolis
Mirandópolis
Mirante do Paranapanema
Mirassol
Mirassol
Mococa
Mogi Das Cruzes
Mogi Das Cruzes
Mogi Guaçú
Mogi Mirim
Monte Aprazível
Monte Azul Paulista
Monte Mor
Nhandeara
Nhandeara
Nova Granada
Nova Granada
Novo Horizonte
Olímpia
Olímpia
Olímpia
Osvaldo Cruz
Osvaldo Cruz
Palestina
Palmeira D'oeste
Palmeira D'oeste
Palmeira D'oeste
Palmital
Palmital
Panorama
Panorama
Panorama
Paraguaçu Paulista
Paraguaçu Paulista
Paraguaçu Paulista
Paraibuna
Paulo de Faria
Paulode Faria
Pederneiras
Pederneiras
Pedregulho
Pedregulho
Pereira Barreto
Pilar do Sul
Pindamonhangaba
Piracaia
Piraju
Piraju
Piraju
Pirajuí
Pirapozinho
Pirassununga
Pirassununga
Pitangueiras
Pitangueiras
Porangaba
Potirendaba

Sede
Alvares Machado
Santa Maria Do Gurupá
João Ramalho
Areias
Trabiju
Ouro Fino Paulista
Guatapará
Sede
Ajapi
Analândia
Corumbataí
Sede
Ariranha
São Pedro do Turvo
Nova Canaã Paulista
Rubineia
Arujá
Sede
Sede
Piquerobi
Sede
Sede
Água Vermelha
Sede
Sede
Monteiro Lobato
Lagoinha
Aparecida De São Manuel
Areiópolis
Pratânia
Sede
São João Novo
Sede
2º Subdistrito Sede
Cândido Rodrigues
Sede
Quadra
Sede
Arco-Iris
Bastos
Parnaso
Queirós
Varpa
Sede
Nova Guataporanga
Sede
Sede
Terra Roxa

Presidente Epitácio
Presidente Prudente
Promissão
Quatá
Queluz
Ribeirão Bonito
Ribeirão Pires
Ribeirão Preto
Rio Claro
Rio Claro
Rio Claro
Rio Claro
Santa Adelia
Santa Adelia
Santa Cruz do Rio Pardo
Santa Fé do Sul
Santa Fé do Sul
Santa Isabel
Santa Rosa do Viterbo
Santo Anastácio
Santo Anastácio
Santo Expedito
São Bento Do Sapucaí
São Carlos
São José do Rio Pardo
São José do Rio Preto
São José dos Campos
São Luiz do Paraitinga
São Manuel
São Manuel
São Manuel
São Pedro
São Roque
São Simão
Sorocaba
Taquaritinga
Tatuí
Tatuí
Tietê
Tupã
Tupã
Tupã
Tupã
Tupã
Tupi Paulista
Tupi Paulista
Valparaíso
Viradouro
Viradouro

A N E X O II

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Colar
Foto 3 x 4

EXMO. SR. SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DEFESA DE CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Eu,_____, abaixo qualificado, venho requerer minha inscrição para exercer o cargo de Juiz de Casamento e Juiz Suplente, apresentando os documentos e declarações exigidos no Edital de Inscrição.

QUALIFICAÇÃO
RG:_____CPF: _____
Nacionalidade: _____. Naturalidade: _____. UF: ____
Nome do pai: _____
Nome da mãe : _____
Data de Nascimento: _____Estado Civil _____
formação superior: _____
Endereço Residencial: _____
_____
Cidade: _____UF._____
CEP:_____Tel.: _____
E-mail: _____
Profissão: _____
Vaga Pretendida: ( ) Juiz de Casamento ( ) Juiz Suplente de Casamento
Distrito e Comarca de interesse: _____
Assinatura do Candidato: _____
Data: ____ de fevereiro de 2008

A N E X O III

MODELO DE *CURRICULUM VITAE*

Dados pessoais

Formação acadêmica/Titulação

Formação complementar

Experiência Profissional

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 570, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2008
Cria políticas de segurança da informação e estabelece regras gerais e obrigatórias para uso dos recursos disponíveis na rede corporativa da Câmara Municipal de Jundiaí.

ATO N°. 571, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008
Reconhece a Associação de Moradores do Bairro Rio Acima como interlocutora junto à Câmara Municipal.

ATO Nº 578, DE 14 DE MARÇO DE 2008
Reconhece a Associação dos Moradores dos Bairros Parque Eloy Chaves, Jardim Tannus e Jardim Ermida I e II como interlocutoras junto à Câmara Municipal.

8ª. SESSÃO ESPECIAL DA 14ª. LEGISLATURA, EM 19 DE MARÇO DE 2008

CONVOCAÇÃO

Nos termos do Regimento Interno (art. 91, II, c/c § 1º., ***b***) e do Requerimento ao Plenário nº. 1.246, aprovado na Sessão Ordinária de 20 de novembro de 2007, ***CONVOCO*** os Senhores Vereadores para **Sessão Especial** a realizar-se em **19 de março de 2008**, com início às **19h00**, em ***comemoração aos 50 anos da Escola de Artes Profª. Marly Hércules de Marco.***

Jundiaí, 17 de março de 2008.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente